



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1381 - DE 23 DE SETEMBRO DE 1982

APROVA RESOLUÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE POMPÉIA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aprovada a Resolução nº 230/82 de 03 de setembro de 1982, do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, cuja resolução fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


JOSE APARECIDO NEMEZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO